DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 13
Atas de Sessões 13
Homologação / Adjudicação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3781, de 13 de maio de 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 56 de 23/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº56, de 23 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 13 de maio de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 37	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ficha: 63	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			
Ficha: 134	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			

DECRETO Nº 3781, de 13 de maio de 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
Ficha: 589	26.782.0047.2051.0000 3.1.90.11.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	10.000,00
Ficha: 590	26.782.0047.2051.0000 3.1.90.16.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	27.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 09 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
Ficha: 629	15.452.0053.2056.0000 3.1.90.11.00	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			78.000,00

DECRETO Nº 3781, de 13 de maio de 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 40	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ficha: 65	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 02	PRÉ ESCOLA			
Ficha: 141	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 04	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
Ficha: 591	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR		
Ficha: 592	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		-27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 09	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
Ficha: 630	15.452.0053.2056.0000	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		-9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-78.000,00

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.290.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.290.600,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
15	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

22	04.122.0003.2003.0000	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE GABINETE	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 01 04 DEFESA CIVIL

34	06.182.0005.2005.0000	DEFESA CIVIL	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

39	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02	02	01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES		
	48	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇO MILITAR		
	53	04.128.0008.2008.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	44.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	64	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	4.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
	73	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	69.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	82	04.129.0011.2011.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
	87	04.121.0013.2013.0000	PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	93	04.122.0014.2014.0000	CONTROLE INTERNO	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	PRÉ ESCOLA		

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 04 02	PRÉ ESCOLA			
134	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	1.383.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
135	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	377.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
136	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	75.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
155	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	234.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
02 05 01	SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA			
244	13.392.0030.2030.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
268	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
299	10.301.0033.2034.0015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 022	SAUDE BUCAL		
323	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	212.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 109	Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal		

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

343	10.301.0033.2034.0026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 601	CONTROLE DE GLICEMIA	
393	10.302.0034.2035.0025	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 203	SAMU 192	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

422	08.244.0037.2038.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
424	08.244.0037.2038.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
429	08.244.0037.2038.0009	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
431	08.244.0037.2038.0011	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	160.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 500	REDE BÁSICA ESTADO	
443	08.244.0037.2038.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 104	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRI	
459	08.244.0037.2038.0028	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 006	Componente Piso Alta comp. Criança Adole	
462	08.244.0037.2039.0000	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 07 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	475	08.244.0037.2039.0011	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 600	BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL BASICA ESTADO	
02 07 02		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	496	08.243.0038.2042.0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	513	08.243.0038.2042.0008	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	60.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 708	FEAS - CIDADAO MIRIM	
02 08 02		MEIO AMBIENTE		
	557	18.542.0043.2047.0001	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 01		SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS		
	563	04.122.0044.2048.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA	17.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 02		DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	575	15.452.0045.2049.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 04		SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM		
	589	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

.....

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Anulação:

02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
	108	04.123.0012.2012.0001	GESTÃO FINANCEIRA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 102	RECURSOS VINCULADOS ESTADO		
	109	04.123.0012.2012.0002	GESTÃO FINANCEIRA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 103	RENTABILIDADE RECURSOS VINCULADO FEDERAL		
	115	04.123.0012.2012.0003	GESTÃO FINANCEIRA	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	CRECHE		
	122	12.365.0019.1002.0000	CRECHE MUNICIPAL	-280.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	04	02	PRÉ ESCOLA		
	132	12.365.0020.1003.0001	PRÉ-ESCOLA	-460.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	157	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	-360.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
	160	12.361.0021.2021.0003	ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 003	FNDE- Progr.Nac. Transporte Escolar		
02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	163	12.361.0022.2022.0001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-224.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	04	06	MERENDA ESCOLAR		

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

02 04 06	MERENDA ESCOLAR			
223	12.362.0029.2029.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	-100.000,00	
	3.3.90.30.00 05 220 013	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MERENDA FEDERAL ENSINO MEDIO	F.R. Grupo:	0 05 00
239	12.366.0028.2028.0001	MERENDA ESCOLAR JOVEM E ADULTO	-17.000,00	
	3.3.90.30.00 05 220 014	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Merenda Eja	F.R. Grupo:	0 05 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
269	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-297.000,00	
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
272	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130.000,00	
	3.3.90.48.00 01 310 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
286	10.301.0033.2034.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-105.000,00	
	3.3.90.30.00 02 300 510	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS INCENTIVO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	F.R. Grupo:	0 02 00
290	10.301.0033.2034.0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-510.000,00	
	3.3.50.43.00 02 300 011	SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PMP SISTEMA PENITENCIARIO	F.R. Grupo:	0 02 00
380	10.302.0034.2035.0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-117.600,00	
	3.3.90.30.00 05 300 204	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CV 19 -CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	F.R. Grupo:	0 05 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
428	08.244.0037.2038.0009	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-163.500,00	
	3.3.90.32.00 01 510 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
492	08.244.0037.2040.0024	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-344.000,00	
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00

DECRETO Nº 3783, DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.63

Anulação (-) **-3.290.600,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 13 de maio de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DATA: 29/06/2026 HORÁRIO: 08h30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CHAMADA PÚBLICA N° 003/2026

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação para habilitação e Projetode Venda dos fornecedores da agricultura familiar, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8.899/2025. Aberta a sessão pela Senhora Agente de Contratação, verificou-se que 07 (sete) fornecedores da agricultura familiar apresentaram os envelopes, a saber: **Jaercio Augusto Franco, Associação dos Produtores da Terra de Pirajuí, Irineu Rodrigues, Reinaldo Marques, Vilmar de Queiros Silva, Vitoria de Queiros Silva e Maria Aparecida do Carmo**. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos fornecedores da agricultura familiar: **Jaercio Augusto Franco, Associação dos Produtores da Terra de Pirajuí, Irineu Rodrigues, Reinaldo Marques, Vilmar de Queiros Silva e Vitoria de Queiros Silva**, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente **HABILITADOS**. Já à interessada **Maria Aparecida do Carmo**, que deixou de cumprir o item 3.1., II, relativo ao extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do respectivo documento, nos termos do item 4.5 do Edital. Cientes os fornecedores da agricultura familiar da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Proferido o julgamento da fase de documentações, a Comissão Permanente de Contratação efetivou a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROJETODE VENDA**, sendo os projetos neles contidos verificados e rubricados pelos presentes. A seguir, a Senhora Agente de Contratação suspendeu a sessão pública para análise e divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os projetos de venda apresentados, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos fornecedores da agricultura familiar.

RAFAELA DAL BELLO BIANCON
PRESIDENTE
JAERCIO AUGUSTO FRANCO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA TERRA DE PIRAJUÍ
Vania Oliveira Silva Scaramussa
IRINEU RODRIGUES
REINALDO MARQUES
VILMAR DE QUEIROS SILVA
VITORIA DE QUEIROS SILVA
MARIA APARECIDA DO CARMO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 23/06/2026, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ nº 38.928.121/0001-70, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 1065 – Bairro Menino Deus – CEP 85.502-190 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 47.000,04 (quarenta e sete mil reais e quatro centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 023/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE JUNHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....